

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezoito minutos, o vereador Presidente Francisco Carlos abriu sessão da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fazendo suas considerações iniciais. O Presidente explicou a ausência do vereador Costinha, que se encontrava em um congresso simultaneamente. Informou, ainda, que os demais membros da Comissão não justificaram suas ausências até o momento do início da sessão. Prosseguindo, o vereador trouxe a temática da inclusão para pessoas com deficiência em âmbito municipal, afirmando que sua assessoria fez um levantamento acerca da legislação que trata do tema. Disse que gostaria de fazer uma série de discussões para unificar a legislação municipal relativa ao assunto, pois considera as leis vigentes muito dispersas. Afirmou que nessas discussões gostaria de reunir representantes da sociedade civil e outras autoridades, com o intuito de se criar a Política Municipal para as Pessoas com Deficiência. Relatou que dois pontos precisam ser reconhecidos: primeiramente, não há omissão da Câmara Municipal de Mossoró quanto à atividade legislativa referente ao tema. Entretanto, tal atividade trata principalmente de questões pontuais, que, por vezes, não são executadas da maneira devida. Ademais, para a discussão de uma Política Municipal adequada, a temática deveria ser discutida de maneira mais aprofundada. Após esse momento introdutório, passou-se à designação e deliberação das matérias em pauta. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº231/2021**, autoria do vereador Paulo Igo, que “institui o ‘programa ir de bike’ com a instalação de bicicletários no âmbito do município de Mossoró”, tem como relator previamente designado o vereador Francisco Carlos, que teve como providência o encaminhamento de nova correspondência à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando parecer técnico acerca da iniciativa, para fundamentar seu voto. O Relator aguarda encaminhamento da correspondência e resposta, para então se manifestar sobre o mérito da proposição; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 013/2022**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “acrescenta artigo na Lei nº 3.677/2018, e dá outras providências, que institui a Política Municipal de Educação para o Campo no âmbito da Rede Municipal de ensino”, tem como relator previamente designado o vereador Didi de Arnor, que havia pedido prorrogação do tempo regimental para manifestação do voto inicial. Passado esse prazo sem a manifestação do relator, o Presidente da Comissão determinou o encaminhamento de correspondência ao relator, solicitando sua manifestação acerca da matéria, ou possibilidade de que o vereador decline de sua relatoria, para que esta seja repassada a outro vereador. Dessa forma, aguarda-se manifestação do relator para deliberação do Projeto; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 040/2022**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a isonomia das premiações para atletas homens e mulheres nas competições esportivas financiadas por recursos públicos do município de Mossoró e dá outras providências”, tem como relator previamente designado o vereador Didi de Arnor, que havia pedido prorrogação do tempo regimental para manifestação do voto inicial. Passado esse prazo sem a manifestação do relator, o Presidente da Comissão determinou o encaminhamento de correspondência ao relator, solicitando sua manifestação acerca da matéria, ou possibilidade de que o vereador decline de sua relatoria, para que esta seja repassada a outro vereador. Dessa forma, aguarda-se manifestação do relator para deliberação do Projeto; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 043/2022**, autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre a proibição e extinção de homenagens, pela administração pública municipal direta ou indireta de Mossoró, ao golpe militar que sofreu o Brasil em 1964, à ditadura subsequente ao golpe e aos autores de graves violações de direitos humanos identificados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade de que trata a Lei Federal nº 12.528/2011 e dá outras providências”, teve voto do relator previamente designado, vereador Francisco Carlos, pela aprovação da matéria. O Projeto aguarda votos dos demais membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 070/2022**, autoria do vereador Zé Peixeiro, que “regulamenta a instalação e o

uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet no município de Mossoró”, tem como relator previamente designado o vereador Costinha, que havia pedido prorrogação do tempo regimental para manifestação do voto inicial. Passado esse prazo sem a manifestação do relator, o Presidente da Comissão determinou o encaminhamento de correspondência ao relator, solicitando sua manifestação acerca da matéria, ou possibilidade de que o vereador decline de sua relatoria, para que esta seja repassada a outro vereador. Dessa forma, aguarda-se manifestação do relator para deliberação do Projeto; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº104/2022**, autoria do vereador Edson Carlos, que “institui a Política Municipal de Incentivo aos Cursinhos Populares e Comunitários”, teve o Presidente da Comissão se designando como relator, votando pela aprovação da matéria, com elaboração de emenda, adicionando novo parágrafo ao artigo quinto do projeto, com a finalidade de que a cessão de espaço públicos pretendida só seja possível para associações e fundações sem fins lucrativos. Aguardando votos dos demais membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº116/2022**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no município de Mossoró, conforme especifica”, teve o Presidente da Comissão se designando como relator, votando pela aprovação da matéria. Aguardando votos dos demais membros da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº118/2022**, autoria da vereadora Larissa Rosado, que “cria campanha permanente semana azul, sobre a conscientização da inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista e deficiência múltipla na rede pública de ensino”, teve o Presidente da Comissão se designando como relator, votando pela aprovação da matéria. Aguardando votos dos demais membros da Comissão; **Projeto de Resolução Nº 001/2023**, autoria do vereador Lucas das Malhas, que “dispõe sobre alterações nos artigos 79 e 81 da Resolução 01/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró”, teve o Presidente da Comissão se designando como relator, votando pela aprovação da matéria. Aguardando votos dos demais membros da Comissão; Os **Projetos de Decreto do Legislativo Nº 73, 76, 77, 122, 124, 126, 128**, todos do ano de 2022 e os **Projetos de Decreto do Legislativo Nº 002, 004, 005, 009, 010, 011, 018, 067, 068, 069, 071, 073, 075, 076**, todos do ano de 2023, foram votados em bloco. O vereador Francisco Carlos se designou relator das proposições, votando pela aprovação de todas elas, que seguem aguardando os demais votos dos membros da Comissão. Após a manifestação dos seus votos, o vereador Francisco Carlos fez as considerações finais da reunião, ratificando que a próxima reunião realizada pela Comissão terá a finalidade de discutir a elaboração da Política Municipal da Pessoa com Deficiência. A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e quatro minutos. E para constar, a ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, que registrou comparecimento.